



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 220/2016/SGP – Manaus, 9 de março de 2016

Remove a servidora Marielza Santos de Freitas para a 7ª Vara do Trabalho de Manaus e dispensa-a da função de Assistente da Secretaria-Geral da Presidência.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Juíza Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, feita por meio do Ofício nº 12/2016/7ªVTM, de 9-3-2016, protocolado no e-SAP sob o nº 1680/2016-336946,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora MARIELZA SANTOS DE FREITAS, Matrícula Mentorh 113219, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Apoio Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, da Seção de Precatórios para a 7ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada, Código FC-03 (2000049), de Assistente da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de 9-3-2016.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO